

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

VALIDADE: 01 (um) ano

Aos três dias do mês de outubro do ano de 2019, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 806.367.725-00, RG Nº 06695963 29 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça-Ba, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o Empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Pernambuco, 1105, Siqueira Campos, Aracaju - SE, inscrita no CNPJ sob nº 07.865.568/0001-14, Inscrição Estadual nº 27.113.492-5, representada neste ato pelo Sr. Jeronimo Santos Andrade, CPF Nº 029.315.845-25, RG Nº 11.138.220-31 SSP/BA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 040/2019, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 127/2019, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para Registro de Preço, para fornecimento de material permanente diversos, atendendo a necessidade das diversas secretarias do município de Várzea da Roça - BA, constantes do Anexo I do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para o lote 07, abaixo discriminado.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados pela empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame e lote acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para Registro de Preço, para fornecimento de material permanente diversos, atendendo a necessidade das diversas secretarias do município de Várzea da Roça - BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** na presente Ata em **R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais), referente ao Item/Lote 07, o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados a dotação do orçamento vigente.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 040/2019.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 040/2019, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 040/2019, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

- a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.
- b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.
- c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- e) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Refazer ou corrigir, às suas expensas, a prestação executada em desacordo com o estabelecido no contrato ou em desacordo com a legislação aplicável;
- e) Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos neste contrato;
- f) Possuir sempre a disposição do município o objeto deste contrato, salvo casos fortuitos ou força maior;
- g) A Licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (Especificações Mínimas do Objeto) do Edital e seus anexos e na Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- h) Serão recusados os objetos que não atendam às especificações constantes no Edital da referida licitação e/ou que não esteja adequado para o uso.
- i) Os objetos deverão ser no ato da entrega, apropriados para o uso. O CONTRATANTE se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato.
- j) O objeto deste certame serão entregues somente à pessoa credenciada pelo CONTRATANTE, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto da entrega esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;
- k) A Proponente vencedora obriga-se a fornecer o objeto deste PREGÃO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e do Edital e na sua Proposta Financeira apresentada, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo, no prazo de 02 (dois) dias, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os objetos entregues.
- l) Todas as despesas relativas à entrega, tais como fretes e/ou transportes, correrão por responsabilidade exclusivamente da licitante vencedora.
- m) A contratada deverá fornecer a mercadoria de forma parcelada de acordo com o solicitado no local destinado pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º. 8.666/93 e na Lei n.º. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;

f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e

g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e

b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.

g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 040/2019 e a proposta da empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, classificada em 1º lugar para o referido lote.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATANTE

LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____

1-CPF _____ 2-CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA/ MODELO	UND	QUT.	V.UNIT.	V.TOTAL.
1	APARELHO TELEFÔNICO - DE MESA SIMPLES, DESCRIÇÃO - CONTA COM 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, 2 TIPOS DE TOQUE, FUNÇÕES FLASH, REDISCAR E MUDO.GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	INTELBRAS TC 500	UND	11	R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
2	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO - AGENDA PARA 70 CONTATOS REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 NÃO ATENDIDAS E 15 ORIGINADAS 7 TIPOS DE TOQUE COM 5 OPÇÕES DE VOLUME DATA, HORA E ALARME MENU TRILINGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS COMUNICAÇÃO INTERNA, TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS E CONFERÊNCIA A TRÊS CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS) BLOQUEIO DE CHAMADAS ORIGINADAS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	INTELBRAS TS 2510	UND	2	R\$ 189,90	R\$ 378,00
3	APISADOR DE PÓ - 1200W DE POTÊNCIA, REMOVE IMPUREZAS, BICOS DE TAMANHOS DIFERENTES PARA LIMPAR DESDE ESPAÇOS MAIORES A CANTOS DE DIFÍCIL ACESSO MOTOR UNIVERSAL COM ESCOVAS POTÊNCIA: 1200W TENSÃO: 110/220V PRESSÃO DE VACUO: 18 21 KPA CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 10 LITROS FLUXO DE SAIDA DE AR: 1.6, 1,8 M³/MIN CLASSE DE ISOLAÇÃO: CLASSE 2 COMPRIMENTO DO CABO ELÉTRICO: 5 METROS COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,5 METROS NÍVEL DE RUÍDO: 87DB; COM MANGUEIRA; FILTRO DE FELTRO, TRÊS TUBOS EXTENSORES DE PLÁSTICO, BOCAL COM CERDAS, BOCAL DE CANTO E ESCOVA DE PISO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	ELETROLUX GT30N	UND	2	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



4	<p>BALANÇA PARA ACS - BALANÇA PORTÁTIL PARA SERVIÇO DE CAMPO (NÃO PODE PESAR MAIS QUE 03 KG), DESTINADA A PESAGEM DE PESSOAS ADULTAS NA POSIÇÃO ERETA, ALIMENTAÇÃO POR PILHA OU BATERIA DE LÍTIU, INDICADOR DE PILHA FRACA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VIZUALIZAÇÃO, CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMA 200 KG; SENSIBILIDADE MÍNIMA 100G; INDICADOR DE SOBRECARGA, ISTO É, CASO HAJA SOBRECARGA DE PESO, A BALANÇA DEVE INDICAR ERRO AO INVÉS DE DEMONSTRAR PESO ALTERADO, BASE AMPLA E ESTÁVEL PARA POSICIONAMENTO DE INDIVÍDUO EM PÉ; NÃO DEVE INCLUIR BIOIMPEDÂNCIOMETRIA, PARA NÃO ESCLUIR GESTANTES E PORTADORES DE MASCAPASO DE AFERIÇÕES; DEVE SER DE MATERIAL RESISTENTES A IMPACTO (EXEMPLO: NÃO PODE SER DE VIDRO TEMPERADO), DEVE INCLUIR AS PILHAS OU BATERIAS DE LÍTIU NECESSÁRIA PARA SEU FUNCIONAMENTO; DEVE APRESENTAR MATERIAIS DE INTRUÇÕES DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO PARA O UDO DO APARELHO, DEVE INCLUIR CAIXA OUTRA EMBALAGEM PARA SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE; POSSUIR ASSISTENCIA TÉCNICA PELO MENOS NA MAIORIA DAS CAPITAIS.</p>	G-TECH GLASS 10	UND	66	R\$ 120,00	R\$ 7.920,00
5	<p>BATEDEIRA - MOVIMENTO PLANETÁRIO; MISTURAS MAIS HOMOGÊNEAS, TIGELA COM CAPACIDADE PARA 4 LITROS, TIGELA POSSUI RESISTÊNCIA TÉRMICA: PODE SER LEVADA DIRETAMENTE AO FREEZER E TAMBÉM PODE RECEBER INGREDIENTES MORNOS OU AQUECIDOS DURANTE O PREPARO DE SUAS RECEITAS, PRATICIDADE E EFICIÊNCIA: BATE, MISTURA, AMASSA E SOVA A MASSA RAPIDAMENTE. POTÊNCIA: 500 W. 02 TIPOS DE BATEDORES: BATEDOR GANCHO (MASSAS PESADAS) E BATEDOR GLOBO (MASSAS LEVES), 08 NÍVEIS DE VELOCIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.</p>	BRITANIA BBT500P	UND	2	R\$ 315,00	R\$ 630,00
6	<p>BATEDEIRA INDUSTRIAL - CAPACIDADE: 5 LITROS DE MISTURA, POTÊNCIA: 1/3 CV MONO DIMENSÕES (ALT. X LARG. X COMP.): 445X250X490M GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.</p>	COLOMBO VBP05	UND	3	R\$ 2.890,00	R\$ 8.670,00
7	<p>BEBEDOURO - DIMENSÕES SEM EMBALAGEM LARGURA: 320 MM; ALTURA: 980 MM; PROFUNDIDADE: 330MM; PESO LÍQUIDO: 12,8 KG, DIMENSÕES COM EMBALAGEM, LARGURA: 330 MM; ALTURA: 1020 MM PROFUNDIDADE: 340 MM, PESO BRUTO: 13,9 KG CAPACIDADE DE ATENDIMENTO, RESIDÊNCIAS, ESCRITÓRIOS, HOSPITAIS E ESCOLAS: 16 PESSOAS MANUFATURA LEVE: 10 PESSOAS, MANUFATURA PESADA: 8 PESSOAS, MANUFATURA PESADA E QUENTE: 6 PESSOAS, VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.</p>	KARINA BEBEDOUROS K10	UND	7	R\$ 750,00	R\$ 5.250,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



8	<p>COMPRESSOR DE AR - REGISTRO PARA AGILIZAR A TROCA DE ÓLEO, ANÉIS DE SEGMENTO COM A GARANTIA E QUALIDADE, SISTEMA QUE NÃO PERMITE FORMAÇÃO DE RESÍDUOS DE ÓLEO NO SUPIRO, MELHOR VENTILAÇÃO DO CARTER DEVIDO A QUANTIDADE E POSICIONAMENTO DAS ALETAS, MOTOR COM QUALIDADE, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: 110/220V, DESLOCAMENTO TEÓRICO: 10PÉS/MIN 283LITROS/MIN PRESSÃO MÁXIMA: 140LIBRAS/POL² - 9,7BAR, POTÊNCIA DO MOTOR: 2CV, NÚMERO DE POLOS: 2, DIMENSÕES: LARGURA: 370MM, ALTURA: 720MM, COMPRIMENTO: 840MM, COM ACIMA MINIMA DE 1 ANO.</p>	PRESSURI SE 10	UND	2	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
9	<p>FERRO ELÉTRICO - CABO ANATÓMICO COM GIRO 360° , - FUNCIONA A VAPOR E A SECO, BASE REVESTIDA COM ANTIADERENTE, DESIGN COM POUPA BOTOES EM TODA A LATERAL. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.</p>	BLACK DECKER AJ2200	UND	3	R\$ 105,00	R\$ 315,00
10	<p>FOGÃO AUTOLIMPANTE - CARACTERÍSTICAS GERAIS 1 QUEIMADOR SUPER CHAMA, PORTA COM VISÃO TOTAL DO FORNO, MESA SEM FURAÇÃO, ALÇA LATERAL PARA FACILITAR O TRANSPORTE. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO</p>	ATLAS MONACO	UND	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00
11	<p>FOGÃO AUTOLIMPANTE - CARACTERÍSTICAS: TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, MESA EM INOX, BOTOES REMOVÍVEIS, QUEIMADORES DE AÇO ESMALTADO EM EASY CLEAN, MESA COM SISTEMA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS, PAINEL ERGONÓMICO, PÉS ALTOS, PUXADOR DO FORNO EM METAL COM ABERTURA ERGONÓMICA, ENCAIXE DOS QUEIMADORES VEDADO À MESA, DOIS QUEIMADORES FAMÍLIA DE 2KW, QUATRO QUEIMADORES MÉDIOS DE 1,7KW E O QUEIMADOR DO FORNO COM 2,6KW, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, FORNO AUTOLIMPANTE, FORNO COM UMA GRADE AJUSTÁVEL EM DOIS NÍVEIS DE ALTURA; SISTEMA ANTIAMARELAMENTO DO PAINEL, SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO COM LÂMINA DE ALUMÍNIO E DUPLO VIDRO NO FORNO. FORNO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA DO QUEIMADOR FAMÍLIA: 2000 WATTS, POTÊNCIA DO QUEIMADOR MÉDIO: 1700 WATTS POTÊNCIA DO QUEIMADOR DO FORNO: 2600 WATTS CLASSIFICAÇÃO EFICIENCIA ENERGÉTICA A. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.</p>	CONSUL CFS6NAR	UND	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



12	<p>FOGÃO INDUSTRIAL - CARACTERÍSTICAS</p> <p>ESPALHADORES E BASES DOS QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, MESA DE AÇO CARBONO, PERFIL U DE 50MM PINTADA NA COR PRETO FOSCO, TREMPER DE FERRO FUNDIDO 300X300MM, PINTADA NA COR PRETA</p> <p>REGISTROS DE GÁS COM MANÍPULOS EXPOSTOS DE FÁCIL MANUSEIO, VOLUME DO FORNO 87 LITROS, PORTA DO FORNO COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA, PUXADOR ERGONÔMICO NA PORTA DO FORNO, TRAVAMENTO MECÂNICO NA PORTA DO FORNO, PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULÁVEL NO FORNO, PÉS FIXO, MESA, BANDEJA E CORPO DO PRODUTO EM PINTURA EPOXI, BAIXA PRESSÃO, PERFIL: 7. ALIMENTAÇÃO: GÁS, CAPACIDADE DO FORNO: 87 LITROS, GRELHA: FUNDIDA 30/30, MESA: EM PINTURA EPOXI, BOCAS: 4 BOCAS, QUEIMADORES: 2 DUPLA E 2 SIMPLES, MODELO: FORNO COM 87 LITROS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.</p>	<p>JL COLOMBO FOGÃO 5041 FORNO 6021</p>	<p>UND</p> <p>3</p> <p>R\$ 2.490,00</p> <p>R\$ 7.470,00</p>
13	<p>FORNO ELÉTRICO - CARACTERÍSTICAS GERAIS - AQUECE, ASSA, TOSTA, DOURA, GRATINA, GRELHA E DESCONGELA, DESIGN MODERNO, CAPACIDADE: 48L</p> <p>BOTÃO SELETOR DE TEMPERATURA DE 70°C ATÉ 250°C</p> <p>BOTÃO TIMER DE 120 MINUTOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E SINAL SONORO, BOTÃO TIMER POSSUI FUNÇÃO PARA MANTER LIGADO, BOTÕES SELETORES DAS RESISTÊNCIAS INFERIOR E SUPERIOR, GRELHA EM INOX DESLIZANTE COM REGULAGEM DE ALTURA, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, PÉS ANTIDERRAPANTES</p> <p>2 RESISTÊNCIAS, UMA SUPERIOR E UMA INFERIOR PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE CALOR, PORTA EM VIDRO TEMPERADO, DISPONÍVEL EM 110V E 220V (NÃO É UM PRODUTO BIVOLT), QUALIDADE E DURABILIDADE</p> <p>DIMENSÕES: APARELHO FECHADO: 33,5 X 56 X 42,5 CM</p> <p>APARELHO ABERTO: 33,5 X 56 X 86 CM. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.</p>	<p>BRITÂNIA BFE50B</p>	<p>UND</p> <p>1</p> <p>R\$ 990,00</p> <p>R\$ 990,00</p>
14	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL - ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>FRAGMENTA ATÉ 12FLS. PADRÃO 75G, CORTE EM TIRAS DE 6MM, NÍVEL DE SEGURANÇA P-2 (NORMA DIN 66399), BAIXO NÍVEL DE RUÍDO (<70DB), USO 2 MIN / DESCANSO 15 MINUTOS, ACOMPANHA CESTO DE APROXIMADAMENTE 18 LITROS, CHAVE SELETORES DE 3 POSIÇÕES: AUTO/OFF/REVERSO, SENSOR AUTOMÁTICO DE PRESENÇA DE PAPEL, PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA</p> <p>VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO: 3,0 M/MINUTO</p> <p>ABERTURA DA FENDA: 220MM, VOLTAGEM: 220V</p>	<p>AUDORA AS1060SB</p>	<p>UND</p> <p>5</p> <p>R\$ 450,00</p> <p>R\$ 2.250,00</p>

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



DIMENSÕES: 330 X 221 X 381MM (L X P X A)					
15	FREZER HORIZONTAL BRANCO 2 PORTAS -CONTROLE ELETRÔNICO, PROGRAMA A TEMPERATURA 534 LCONTROLE ELETRÔNICOFRENO FRONTAL, GAS ECOLOGICO: R-600A, GABINETE INTERNO E EXTERNO EM AÇO GALVANIZADO COM PINTURA BRANCA, TURBO, CONGELAMENTO ACIONADO PELO PAINEL EXTERNO TAMPA BALANCEADA, RODÍZIOS. GARANTIA MINIMA 01 ANO.	CONSUL CHB53EB	UND	3	R\$ 8.070,00 R\$ 2.690,00
16	GRIL SANDUICHEIRA - 800W DE POTÊNCIA PREPARA SANDUÍCHES EM VÁRIOS TIPOS DE PÃES GUARDA FIO, FECHAMENTO INTERNO DA ARTICULAÇÃO CHAPAS ANTIADERENTES, PRETO E INOX ESCOVADO LÂMPADAS PILOTO. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	MONDIAL 5-19	UND	3	R\$ 120,00 R\$ 360,00
17	KIT DE ANTENA DIGITAL - RECEPTOR DIGITAL, CONTROLE REMOTO, ANTENA DE 60CM PINTURA, CABO RG 59 COM 16.5 METROS, LNB SIMPLES UNIVERSAL, CABO HDMI, 2 PILHAS AA, CADASTRO & HABILITAÇÃO PARA TODO O BRASIL. GRANTIA MINIMA DE 01 ANO.	SKY INB	UND	8	R\$ 200,00 R\$ 1.600,00
18	LAVADORA - BOMBA AXIAL COM CABEÇOTE DE ALUMÍNIO, PISTÕES EM AÇO INOX, PORTA-ACESSÓRIOS SUPORTE DE MANGUEIRA, CABO ELÉTRICO E PISTOLA SISTEMA STOP TOTAL, MAIOR MOBILIDADE DURANTE O TRANSPORTE E LIMPEZA, MOTOR UNIVERSAL, TENSÃO: 127V OU 220V MONO, PRESSÃO MÁXIMA: 1800 PSI VAZÃO MÁXIMA: 360 L/H, POTÊNCIA MÁXIMA: 1750 WATTS COMPRIMENTO MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO: 5 METROS, COR: LARANJA E PRETO, PESO LÍQUIDO: 6,9 KG PESO TOTAL: 8,0 KG, CUBAGEM (UN): 0,0614 M³ EMPILHAMENTO MÁXIMO (UN): 5, DIMENSÕES DO PRODUTO: 31X29X81 CM; DIMENSÕES DA CAIXA: 32X31X60 CM, PISTOLA DE ALTA PRESSÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA, BICO REGULÁVEL, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 3 METROS, APLICADOR DE DETERGENTE ENGATE-RÁPIDO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	WAP LIDER 2200	UND	3	R\$ 690,00 R\$ 2.070,00
19	LIQUIDIFICADOR - 1200 W DE POTÊNCIA, FAÇA COM 6 LMINAS SERRILHADA EM AÇO INOX, COPO SUPER RESISTENTE, 8 VELOCIDADES + PULSAR/GELO, NOVO SISTEMA DE ENCAIXE, DESIGN MODERNO. GARANTIA MINIMA 01 ANO.	MONDIAL L-1200 RI	UND	7	R\$ 120,00 R\$ 840,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



20	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 800W DE POTÊNCIA, 4 VELOCIDADES, 4 LMINAS EM AÇO INOX, COM ALTÍSSIMA CAPACIDADE DE CORTE. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	COLOMBO AR 2LTS 1204	UND	5	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
21	MICRO SISTER - POTÊNCIA TOTAL (RMS) 250W RMS, APLICATIVO PARA CELULAR ANDROID, A PARTIR DA VERSÃO 2. 3) VIA BLUETOOTH, WIRELESS MEDIA CONEXÃO ENTRE O MINI SYSTEM E TVS VIA BLUETOOTH. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	PANASONIC SC – AKX100LBK	UND	2	R\$ 658,50	R\$ 1.317,00
22	MICROONDAS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; TENSÃO: 220V, CAPACIDADE TOTAL: 30L, CAPACIDADE ÚTIL: 17L, TIPO: ELÉTRICO, POTÊNCIA MICRO-ONDAS: 800 W CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. FUNÇÕES: MANTER AQUECIDO, MANTER AQUECIDO, 16 PROGRAMAS, 4 PROGRAMAS DE DESCONGELAMENTO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	LG MS3059 (A)	UND	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
23	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS: TIPO DE DEGELO FROST FREE; CONTROLE DE TEMPERATURA, PORTA LATAS PÉS NIVELADORES; CAPACIDADE GELADEIRA 253 LITROS CAPACIDADE FREEZER 47 LITROS, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO 300 LITROS, CLASSIFICAÇÃO, ENERGÉTICA A. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	CONSUL CRB36AB	UND	5	R\$ 1.950,00	R\$ 9.750,00
24	REFRIGERADOR - CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM: REFRIGERADOR: 307, FREEZER: 108, TOTAL: 415 PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE ARAME MAIS TAMPA DA GAVETA DE LEGUMES EM VIDRO; CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO; DRENO DE GELO, PORTA-OVOS, GAVETAS, 1 GAVETA DE LEGUMES, ILUMINAÇÃO INTERNA: INCANDESCENTE, FORMA DE GELO, PÉS: X (REGULAVEIS), PUXADORES: 2 (1 REFRIGERADOR E 1 FREEZER), EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A, CONSUMO APROX. DE ENERGIA (KWH/MÊS): 54, POTÊNCIA (WATTS): 114, LÂMPADA (WATTS): 15, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO, TENSÃO 220 V. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	CONSUL CRD46AB	UND	4	R\$ 2.490,00	R\$ 9.960,00
25	SIRENE ELETRONICA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PRESSÃO SONORA 105 A 115 DB, ALCANE DE 500 A 3000 M, PESO LIQUIDO DE 1500 G, TENSÃO DE 220 VAC, USO CONTINUO INTERMITENTE - REFRIGERADO CORRENTE 3,4A EM 127 V/ 1,9 A EM 220 V, GARANTIA DE 1 ANO	BEATEK BT-11	UND	2	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



26	TRANSFORMADOR - ESPECIFICAÇÕES: PROTEÇÃO TÉRMICA DE SOBREAQUECIMENTO, PROTEÇÃO CONTRA CHOQUE ELÉTRICO. FREQUÊNCIA 60HZ, CABO PP 2P+T MACHO/FÊMEA, TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136, CONECTOR H, 1500VA, 220V-120V	LACERDA AUTO TRANSFORMADOR	UND	27	R\$ 150,00	R\$ 4.050,00
27	VENTILADOR DE COLUNA -DESCRIÇÃO: VENTILADOR DE COLUNA OSCILANTE 60CM PP AT 140W BIVOLT, OSCILANTE, VENTILADOR: COLUNAOTÊNCIA: 140W, PROTETOR TÉRMICO: 150°C COM REARME AUTOMÁTICO CABO COM PLUGUE: PP PLANO PRETO 2 X 0,50MM² X 600MM CABO COM PLUGUE - NORMA NM247-5 CARACTERÍSTICA DA HÉLICE: 3 PÁS EM POLIPROPILENO DIÂMETRO DA HÉLICE: 52,0CM, GRADE REMOVÍVEL ALTURA REGULÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE CARACTERÍSTICA DA GRADE: EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO DA GRADE: 60,0CM. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	TRON COLUNA 60CM	UND	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
28	VENTILADOR DE PAREDE - FREQUÊNCIA: 60HZ POTÊNCIA: 140W, CONTROLE: CONTINUO, ROTAÇÃO (MÁXIMA): 1470RPM, ROTAÇÃO (MÉDIA): 745RPM ROTAÇÃO (MÍNIMA): 580RPM, VAZÃO DE AR (MÁXIMA): 0,973M³/S, VAZÃO DE AR (MÉDIA): 0,586M³/S VAZÃO DE AR (MÍNIMA): 0,452M³/S, EFICIÊNCIA (MÁXIMA): 0,0040((M³/S)/(W)*M), EFICIÊNCIA (MÉDIA): 0,0036((M³/S)/(W)*M), EFICIÊNCIA (MÍNIMA): 0,0037((M³/S)/(W)*M), PROTETOR TÉRMICO: 150°C COM REARME AUTOMÁTICO, CABO COM PLUGUE: PP PLANO PRETO 2 X 0,50MM² X 600MM - NORMA NM247-5, CLIMA: TROPICAL, CLASSE: II, CAPACITOR: 4MF - 400VAC, CARACTERÍSTICA DA HÉLICE: 3 PÁS EM POLIPROPILENO, GRADE METÁLICA, GRADE REMOVÍVEL, OSCILAÇÃO HORIZONTAL: 60° (30° PARA DIREITA E 30° PARA ESQUERDA), AJUSTE VERTICAL: 70° (26° PARA FRENTE E 44° PARA TRÁS), ALÇA PARA TRANSPORTE, CLASSE DE ISOLAÇÃO: H CLASSE DE PROTEÇÃO: IPX0. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	TRON PAREDE 60 CM	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 104.000,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia